



PORTARIA Nº 2.492, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**

Artigo 1º:

Nomear como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para as parcerias nas áreas da Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Cultura e Meio Ambiente**, responsáveis pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

RAFAEL BERGSON OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº 012528

BRUNO BIANCHINI REIS
MATRÍCULA Nº 012598

IRAN ALVES GOMES
MATRÍCULA Nº 012603

CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 009169

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



JÉSSICA DE MELO MACIEL
MATRÍCULA Nº 012330

RAFAELA APARECIDA MORETI GARCIA DE SIQUEIRA
MATRÍCULA Nº 012797

MEMBROS SUPLENTE:

MAYRA BÁRBARA VIANNA MAGALHAES
MATRÍCULA Nº 011093

FERNANDO HONORATO
MATRÍCULA Nº 012633

PATRÍCIA FREITAS FLEMING FIGUEIRA
MATRÍCULA Nº 012611

LETÍCIA MARIA MARQUES MIZUNO BÁRBARA
MATRÍCULA Nº 011928

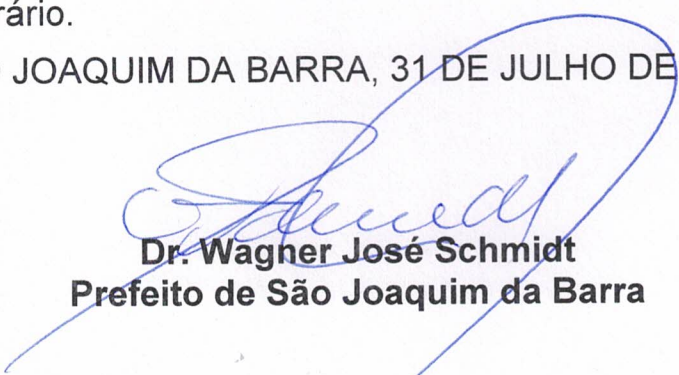
GISELE SANCHES RAMOS
MATRÍCULA Nº 012060

JOSÉ EDUARDO DE CASTRO
MATRÍCULA Nº 012592

Artigo 2º. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.492/2026 as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE JULHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000